



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 002/2020/CIR SUL

Itumbiara 12 de fevereiro de 2020.

***Aprova a mudança abrangência na pactuação do município de Itumbiara***

**O Coordenador e a Vice Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:**

1- A Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no Sistema Único de Saúde.

2- A Resolução CIB nº 420 de 06 de dezembro de 2012, que aprova a implantação do novo Sistema de Programação de Pactuada e Integrada no Estado de Goiás.

### **RESOLVEM:**

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2020, a mudança abrangência na pactuação **do município de Itumbiara.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**André Luiz Dias Mattos**  
Coordenador

  
**Mauro César Felício dos Santos**  
Vice-Cordenador